



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1011/2012

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 179/2011 de 20 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 21 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 056/2010,

RESOLVE:

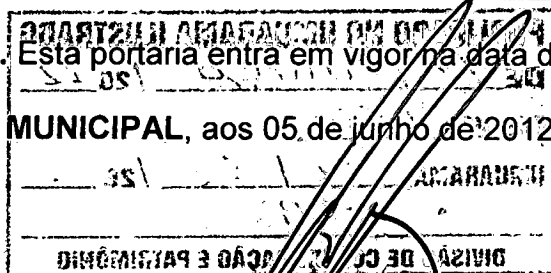
Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Assistente Administrativo, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 250, 28 de dezembro de 2010, ficando lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 07 de maio de 2012.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	HUANA DA SILVA DE GODOI	8.910.634-6-PR	GOAII	23	C

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2012.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



CONTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO CONTAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 12/1	20/12
DE Nº 9.500	
UMUARAMA,	12/06/2012
89.	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

[Handwritten signature]
SECRETARIO MUNICIPAL